



Câmara Livramento <secretariacamaralivramento@gmail.com>

Ofício nº 0002 / 2024 / GIGOV/SM - PM Santana do Livramento - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDASCF 946704/2023 - Operação 1089314-76 - Ofício de Celebração ao Legislativo

GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais <gigovsm02@caixa.gov.br>

2 de janeiro de 2024 às 10:22

Para: "secretariacamaralivramento@gmail.com" <secretariacamaralivramento@gmail.com>,
"setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br" <setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br>
Cc: "setorprojetoslvto@gmail.com" <setorprojetoslvto@gmail.com>

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Rua do Acampamento, 45 / 3º Andar - Centro
97.050-001 - Santa Maria - RS

Ofício nº 0002 / 2024 / GIGOV/SM

Santa Maria, 2 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)

Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro

CEP 97573-000 – Santana do Livramento – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santana do Livramento e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 946704/2023 - Operação 1089314-76 que tem por finalidade "estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - ampliação de centro de referência de assistência social - cras".

2 O valor repassado é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais) , tendo o Município de Santana do Livramento se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.823,23 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 29/12/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,

LUCIANA DOMINGAS BOVOLINI PEDRON

Coordenador de Filial - SE

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

PAULO AUGUSTO SCHADE

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria